

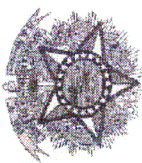
MINISTERIO DA DEFESA
 File: 55
 Rubrica: R
 37º BMTV

	28	Elemento filtrante papel filtrante 9x9 com dois furos para filtro prensa de Diesel, caixa 10kg	Unidade	38156	4	R\$ 335,00	R\$ 1.340,00	
XX	29	Limpeza de tanque aéreos 15.000 litros com retirada total do produto, inclusive do lastro; abertura dos bocais; substituição da vedação dos bocais; sinalização do tanque; aterramento do tanque e; pintura do costado. Deve conter o laudo de destinação dos resíduos.	Unidade	2500	6	R\$ 5.972,53	R\$ 35.835,20	R\$ 35.835,20
XX	30	Manutenção das tubulações e da caixa separadora de água e óleo, dimensões 146cm x 89cm x 90cm com descarte adequado do resíduo	Unidade	2933	12	R\$ 123,53	R\$ 1.482,40	R\$ 1.482,40
XX	31	Selador epoxi bicomponente. Selador epoxi catalisado com poliamida. Selante de boa penetração e aderência nas superfícies absorventes de concreto e alvenaria, diminui a absorção do acabamento, quando aplicado sobre substratos porosos. Secagem rápida e acabamento ultra resistente. Com catalisador incluso.	Galão 3,6 litros	150409	50	R\$ 478,75	R\$ 23.937,50	R\$ 23.937,50
XX	32	Verniz epoxi incolor (brilhante), composto por resina e endurecedor. O filme curado forma uma membrana resistente e transparente com excelente aderência, promove proteção duradoura. Conjunto formado por galão 3,6l com resina e catalisador adequado.	Galão 3,6 litros	150409	50	R\$ 496,25	R\$ 24.812,50	R\$ 24.812,50
XX	33	Tinta epoxi para piso alta espessura cor azul, acabamento brilhante, aplicação em concreto.	Galão 3,6 litros	150409	30	R\$ 311,25	R\$ 9.337,50	R\$ 9.337,50
XX	34	Tinta epoxi para piso alta espessura cor cinza claro, acabamento brilhante, aplicação em concreto.	Galão 3,6 litros	150409	10	R\$ 310,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
XX	35	Tinta epoxi para piso alta espessura cor amarelo, acabamento brilhante, aplicação em concreto.	Galão 3,6 litros	150409	10	R\$ 310,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
XX	36	Tinta epoxi para piso alta espessura cor vermelho, acabamento brilhante, aplicação em concreto.	Galão 3,6 litros	150409	6	R\$ 310,00	R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00
XX	37	Tinta epoxi para piso alta espessura cor branco, acabamento brilhante, aplicação em concreto.	Galão 3,6 litros	150409	30	R\$ 312,50	R\$ 9.375,00	R\$ 9.375,00
XX	38	Tinta epoxi para piso alta espessura cor preto, acabamento brilhante, aplicação em concreto.	Galão 3,6 litros	150409	6	R\$ 312,50	R\$ 1.875,00	R\$ 1.875,00
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA								R\$ 213.877,90

Quartel em Campina Grande-PB, 14 de fevereiro de 2022

Chefe do Setor de Material

- 2º Ten



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO PERIBEBUÍ

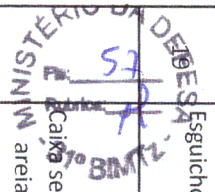
PREGÃO nº 02/2022

Processo Administrativo nº (64097.0111132/2021-51)

APENDICE "D" ESTIMATIVA DE CONSUMO

PREÇO DE REFERÊNCIA E TABELA DE QUANTITATIVOS

Item	Especificação do Material / Serviço	Unidade de Medida	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1	Manutenção preventiva geral para compressor de ar 100 litros, marca: MOTOMIL, motor: 2HP	Unidade	0	0	0	4	0	0	0	4	0	0	0	2	10
2	Válvula de segurança para compressor de ar 100 litros, marca: MOTOMIL, motor: 2HP	Unidade	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	2	4
3	Registro Gaveta 1/2"	Unidade	0	0	0	8	0	0	0	8	0	0	0	4	20
4	Correias do volante para compressor de ar 100 litros, marca: MOTOMIL, motor: 2HP	Unidade	0	0	0	2	0	0	0	2	0	0	0	0	4
5	Volante para compressor de ar 100 litros, marca: MOTOMIL, motor: 2HP	Unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	2
6	Manutenção corretiva do cabeçote para compressor de ar 100 litros, marca: MOTOMIL, motor: 2HP	Unidade	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	2



18	Mangueira de alta pressão para lavajato 1/2" 1500 psi 10 metros	Unidade	0	0	0	3	0	0	0	0	1	0	0	0	1	5
	Especiço para mangueira de alta pressão 1/2" com ponta de aço	Unidade	0	0	0	3	0	0	0	0	1	0	0	0	1	5
20	Caixa separadora de água e óleo com caixa de areia integrada, vazão 2000 litros/hora, entrada e saída 60mm. Contem: Gradeamento para retenção de partículas maiores, caixa de areia para retenção de partículas menores, defletores angulares, dupla camada de placas coalescentes e bomba manual para drenagem de óleo. Dimensões: 146cm x 89cm x 90 cm	Unidade	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
21	Instalação de caixa separadora de água e óleo, dimensões 146cm x 89cm x 90cm compreendendo as seguintes atividades: escavação manual em material de 1ª categoria, dimensões até 200 cm x 120 cm x 150 cm; colocação de areia para assentamento da caixa separadora; colocação de brita numero 2 para assentamento da caixa separadora; realização de acabamento e limpeza da área de trabalho. Todos os materiais por conta da contratada (excluindo-se a caixa separadora)	Unidade	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3

36	Tinta epoxi para piso alta espessura cor vermelho, acabamento brilhante, aplicação em concreto.	Galão 3,6 litros	0	0	0	0	5	0	0	0	1	0	0	0	0	0	6
37	Tinta epoxi para piso alta espessura cor branco, acabamento brilhante, aplicação em concreto.	Galão 3,6 litros	0	0	0	25	0	0	0	0	0	0	5	0	0	30	
38	Tinta epoxi para piso alta espessura cor preto, acabamento brilhante, aplicação em concreto.	Galão 3,6 litros	0	0	0	4	0	0	0	2	0	0	0	0	0	6	

1. A planilha acima descrita foi realizada em conformidade com o Art. 8º, inciso III do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

2. A construção da planilha foi realizado de maneira a atender as futuras demandas que foram estabelecidas para a melhoria desta Organização Militar. As quantidades foram divididas de acordo com os períodos previstos em manual para manutenção das viaturas, verificando todas as ocasiões que poderiam ocorrer aquisições durante o decrrer do ano na Organização Militar.

Campina Grande-PB, 14 de fevereiro de 2022



- 2º Ten

Chefe do Setor de Material



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
“BATALHÃO PERIBEBUÍ”

APÊNDICE E – MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

No curso da contratação em tela, assim como em toda contratação, vislumbram-se a possibilidade de ocorrência de eventos negativos (riscos) que podem frustrar ou dificultar o atingimento do objetivo pretendido. O gerenciamento de riscos aqui implementado tem por finalidade mitigar a possibilidade de ocorrência desses eventos negativos.

Cabe ressaltar que não se incluem, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os inerentes ao processo que permeia até a formalização da contratação.

Sendo assim, a seguir serão apresentados os principais riscos levantados pela Equipe de Planejamento da Contratação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação não continuada de SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE ABASTECIMENTO LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

MAPA DE RISCOS

1. ANÁLISE DE RISCOS AO SERVIÇO

1.1. Em função do regular e necessário serviço, torna-se clara a importância pela contratação de soluções capazes de corresponder satisfatoriamente às demandas institucionais e desta forma contribuir para assegurar comportamento que gere confiança nos serviços, sem o risco de:

1.1.1. Impactos ambientais decorrentes de inadequação de instalações.

1.1.2. Mal funcionamento de equipamentos.

1.2. Abaixo são identificados os principais riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação, bem como o mapeamento de ações de prevenção e contingência:

FASE DE ANÁLISE
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
(X) Gestão do Contrato

RISCO 01			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id	Dano		
1.	Empresa não cumprir o contrato por atraso no serviço		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Acompanhamento da evolução do serviço de acordo com o cronograma apresentado pela CONTRATADA e aprovado pela CONTRATANTE	Fiscalização do Contrato	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Aplicação de Notificações e Sanções Administrativas previstas em Lei e possibilidade de contratação de nova empresa para execução dos serviços por completo	Fiscalização do Contrato e Ordenador de Despesas	

RISCO 02			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
1.	Empresa sem condições financeiras para cumprir o contrato		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	CONTRATADA deverá possuir balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um)	Setor de Licitações e Contratos	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Aplicação de Notificações e Sanções Administrativas previstas em Lei e possibilidade de contratação de nova empresa para execução dos serviços por completo	Fiscalização do Contrato e Ordenador de Despesas	

RISCO 03			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
1.	Definição da demanda abaixo da necessidade real		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Maior acompanhamento das demandas durante o planejamento da contratação e de anos anteriores	Planejamento da Contratação	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Realocação dos serviços de acordo com a prioridade de execução e correção das demandas para o próximo planejamento da contratação	Planejamento da Contratação e Fiscalização do Contrato	

RISCO 04			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
1.	Acidentes com funcionários		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Maior acompanhamento das demandas durante o planejamento da contratação e de anos anteriores Atentar para as normas de segurança do trabalho, como o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), e fiscalização dos serviços pela equipe de fiscalização contratual	Fiscalização do contrato	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Caso ocorra algum acidente de trabalho, a CONTRATANTE possui condições de prestar atendimento de primeiros socorros	Seção de Saúde do Batalhão e HGJP	

RISCO 05			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
1.	Empresa com dificuldades de manter-se regularizada fiscalmente		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Exigência de documentação que comprove a regularização trabalhista e fiscal durante a fase de contratação e durante a execução do contrato periodicamente	Setor de Licitações e Contrato e Fiscalização do Contrato	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Aplicação de Notificações e Sanções Administrativas previstas em Lei e possibilidade de contratação de nova empresa para execução dos serviços por completo	Fiscalização do Contrato e Ordenador de Despesas	

MINISTÉRIO DA DEFESA
 Fls: 60
 Rubrica: [assinatura]
 37º BIM

RISCO 06			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
1.	Frustração do esforço da administração para selecionar um fornecedor		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Ampliar as formas de divulgação do aviso de abertura, além da publicação no Diário Oficial da União e no Portal de Compras, enviando o edital para os fornecedores que auxiliaram na pesquisa de preços e para os potenciais fornecedores que já participaram de outras licitações.	Setor de Licitações e Contrato e Fiscalização do Contrato	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Reagendar a abertura da sessão pública e publicar um novo aviso, procedendo a divulgação com a mesma metodologia anterior, dando ênfase para a informação atingir os potenciais fornecedores interessados.	Pregoeiro	

RESPONSÁVEIS

Campina Grande - PB, 14 de fevereiro de 2022.



 - 2º Ten
 Chete do Setor de Material



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO PERIBEBUÍ

PREGÃO SRP Nº 02/ 2022
(Processo Administrativo nº 64097.011132/2021-51)

APÊNDICE “F” – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(em papel timbrado com logotipo da empresa)

Gp	Item	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	Und	Qtd	Valor Unitário	TOTAL (RS)
1	1	Manutenção preventiva geral para compressor de ar 100 litros, marca: MOTOMIL, motor: 2HP	Unidade	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
	2	Válvula de segurança para compressor de ar 100 litros, marca: MOTOMIL, motor: 2HP	Unidade	4	R\$ 67,50	R\$ 270,00

- Validade da Proposta de preços: ____/____/____ (não inferior a 60 dias).

- Representante da empresa: _____

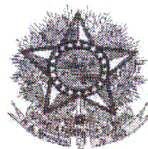
- Telefone: _____

- E-Mail: _____

- A Empresa (CITAR NOME DA EMPRESA LICITANTE), declara para fins de composição do presente processo que os preços acima discriminados não são inexequíveis e que os serviços atendem todas as especificações do edital e seus anexos.

Cidade – UF, _____ de _____ de _____

Responsável pela empresa
CPF: _____



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO PERIBEBUÍ**

**PREGÃO SRP Nº 02/ 2022
(Processo Administrativo nº 64097.011132/2021-51)**

APÊNDICE “G” – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Fica estabelecido entre as partes o INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS - IMR, o qual tem por objetivo medir a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA;
- 1.2. A medição da qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA será feita por meio de sistema de pontuação, cujo resultado definirá o valor da Ordem de Serviço a ser pago no período avaliado;
- 1.3. As situações abrangidas pelo INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS - IMR se referem a fatos cotidianos da execução do contrato, não isentando a CONTRATADA das demais responsabilidades ou sanções legalmente previstas.
- 1.4. A CONTRATANTE poderá alterar os procedimentos / metodologia de avaliação durante a execução contratual sempre que o novo sistema se mostrar mais eficiente que o anterior e não houver prejuízos para a CONTRATADA;

2. DOS PROCEDIMENTOS

- 2.1. O Fiscal do Contrato designado pela CONTRATANTE acompanhará a execução dos serviços prestados, atuando junto a preposto indicado pela CONTRATADA.
- 2.2. Verificando a existência de irregularidades na prestação dos serviços, o Fiscal do Contrato notificará o preposto da CONTRATADA para que esta solucione o problema ou preste os devidos esclarecimentos.
- 2.3. A notificação quanto à existência de irregularidades na execução do contrato poderá ser verbal ou por escrito, a depender da gravidade da situação ou da reincidência do fato.
- 2.4. Constatando irregularidade passível de notificação por escrito, o Fiscal do Contrato preencherá termo de notificação, relatando a ocorrência, seu grau de pontuação, o dia e a hora do acontecido;
- 2.5. O termo de notificação será imediatamente apresentado ao preposto da CONTRATADA, o qual, constatando a ocorrência, deverá atestar de pronto seu “visto” no documento, que ficará sob a guarda do Fiscal do Contrato.

2.6. Havendo divergências quanto à veracidade dos fatos, deverá o preposto da CONTRATADA registrar suas razões no próprio termo de notificação.

2.7. Em até 02 (dois) dias úteis anteriores à apresentação da fatura para ateste e pagamento, o Fiscal do Contrato informará à CONTRATADA o resultado da avaliação do serviço.

2.8. A CONTRATADA, de posse das informações repassadas pelo Fiscal do Contrato, emitirá a fatura relativa aos serviços prestados, abatendo do valor devido pela CONTRATANTE os descontos relativos à aplicação do INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS - IMR.

2.9. O Fiscal do Contrato, ao receber da CONTRATADA as faturas para ateste, somente o fará quando verificada a dedução dos descontos acima mencionados.

2.10. Verificada a regularidade da fatura, o Fiscal do Contrato juntará a estas os termos de notificação produzidos no período, e os encaminhará para pagamento.

3. DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

INDICADOR	
Qualidade dos serviços prestados	
Finalidade	Garantir um atendimento efetivo às demandas de prestação não continuada de serviços de adequação das instalações do posto de abastecimento lubrificação e lavagem e manutenção de equipamentos do 31º BIMtz.
Metas a Cumprir	Por demanda do serviço.
Instrumentos de Medição	A execução dos serviços será avaliada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle que compreendam a mensuração, entre outros, nos aspectos constantes nos itens subsequentes: - Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada; - Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigida; - A qualidade de materiais utilizados; - A adequação dos serviços prestados aos prazos de execução estabelecidos; - O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato.
Forma de Acompanhamento	Monitorar e fiscalizar os prazos pactuados para a execução de serviços preventivos e corretivos nos veículos, previstos no manual do condutor fornecido pelo fabricante e outras diretrizes de manutenção incorporadas a este Termo de Referência.
Periodicidade	Por Ordem de Serviço emitida
Mecanismo de cálculo	Cada atividade e irregularidade serão verificadas e valoradas individualmente, sendo atribuído determinado grau correspondente, respectivamente, à qualidade do serviço prestado e às penalidades para as infrações cometidas.
Início de Vigência	Data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

FAIXAS DE AJUSTE NO PAGAMENTO			
Muito Bom	Bom	Regular	Péssimo
5 Pontos	3 Pontos	2 Pontos	0 Pontos
Módulos	Itens Avaliados		
A	Material / Equipamento	A1 – Material / Equipamento necessário à execução do serviço	
	Produtos	A2 – Produtos utilizados	
	Técnicas	A3 – Técnicas desenvolvidas	
B	Qualidades dos profissionais	B1 – Uniformidade da equipe	
C	Prazos	C1 – Cumprimento dos prazos	
D	Inspeção dos serviços	D1 – Avaliação da estrutura da Oficina	

DESCRIÇÃO E CRITÉRIOS DOS ITENS AVALIADOS	
MÓDULO - A	
A1 – MATERIAL / EQUIPAMENTO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DO SERVIÇO	Pontos
A contratada possui todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços em bom estado de conservação e estão de acordo com as normas de segurança no trabalho e normas ambientais vigentes.	5
A contratada possui todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços e estão de acordo com as normas de segurança no trabalho e ambientais vigentes, mas necessitam de reparos.	3
A contratada não possui todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, mas consegue executar por através de meios alternativos o serviço respeitando todas as normas de segurança no trabalho e ambientais vigentes, mas necessitam de reparos.	2
A contratada não possui todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços.	0
A2 - PRODUTOS UTILIZADOS	Pontos
Todos os produtos estão sendo aplicados segundo as especificações do fabricante de cada equipamento: peças em geral, óleo lubrificante, fluidos, dentre outros.	5
A maioria dos produtos está sendo aplicado segundo as especificações do fabricante de cada equipamento: peças em geral, óleo lubrificante, fluidos, dentre outros.	3
Todos os produtos estão sendo aplicados segundo as especificações do fabricante de cada equipamento: peças em geral, entretanto, o óleo lubrificante, fluidos, dentre outros, não estão dentro das especificações do fabricante.	2
Os produtos não estão sendo aplicados segundo as especificações do fabricante de cada equipamento.	0
A3 - TÉCNICAS DESENVOLVIDAS	Pontos
A técnica está correta, segundo as recomendações estabelecidas no manual do fabricante, e os serviços estão sendo prestados a contento.	5
A técnica está parcialmente correta, porém, os serviços estão sendo prestados a contento.	3
Existem alguns erros graves na realização da técnica e os serviços estão sendo prejudicados.	2
A técnica está incorreta e os serviços não estão sendo prestados a contento.	0



MÓDULO – B	
B1 – UNIFORMIDADE DA EQUIPE	Pontos
Os serviços são executados por funcionários capacitados, em quantidades suficientes para atender a demanda.	5
Os serviços são executados por funcionários capacitados, porém, em quantidades insuficientes para atender a demanda.	3
Os serviços são executados por funcionários com capacitação precária, em quantidades insuficientes para atender a demanda.	2
Os serviços são executados por funcionários incapacitados, em quantidades insuficientes para atender a demanda e ocorrem atrasos que prejudicam as atividades de cunho administrativo deste Órgão.	0
MÓDULO – C	
C1 – CUMPRIMENTO DOS PRAZOS	Pontos
A manutenção dos equipamentos tem ocorrido dentro dos parâmetros e a rotina preconizada, de acordo com a ocorrência.	5
A manutenção dos equipamentos tem ocorrido dentro dos parâmetros e a rotina preconizada, sendo verificado, eventualmente, a ocorrência de atrasos.	3
A manutenção dos equipamentos tem ocorrido parcialmente de acordo com o estabelecido.	2
A manutenção dos equipamentos não tem ocorrido de acordo com o estabelecido.	0
MÓDULO – D	
D1 – AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DO LOCAL DE MANUTENÇÃO	Pontos
Estrutura adequada, ferramental completo, serviço de qualidade, funcionários capacitados.	5
Estrutura adequada, necessitando de limpeza, ferramental completo, serviço de qualidade, funcionários capacitados.	3
Estrutura adequada, necessitando de limpeza, ferramental incompleto, funcionários capacitados.	2
Estrutura inadequada, necessitando de limpeza, ferramental incompleto, funcionários necessitando de treinamento e capacitação.	0

3.1. Cálculo da avaliação:

CÁLCULO PARA OBTENÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO		
Total de pontos dos Módulos	Peso de avaliação	Pontuação máxima obtida
A (15)	2,5	36,0
B (5)	2,5	12,5
C (5)	1,0	5,0
D (5)	3,0	15,0
RESULTADO MÁXIMO DA AVALIAÇÃO		68,5

3.1.1. Fórmula para cálculo da pontuação:

$$(A \times 2,5) + (B \times 2,5) + C + (D \times 3) = E$$

A = Soma da pontuação obtida no Módulo A

B = Soma da pontuação obtida no Módulo B

C = Soma da pontuação obtida no Módulo C

D = Soma da pontuação obtida no Módulo D

E = Nota final obtida após realização dos cálculos da fórmula

3.2. Tabela de glosas pelos níveis de serviços alcançados:

Pontuação atingida	Percentual da glosa	Pontuação atingida	Percentual da glosa	Pontuação atingida	Percentual da glosa
Entre 68,5 a 61	0%	61	0%	60	1,6%
59	3,3%	58	4,9%	57	6,6%
56	8,2%	55	9,8%	54	11,5%
53	13,1%	52	14,8%	51	16,4%
50	18,0%	49	19,7%	48	22,3%
47	23,0%	46	24,6%	45	26,2%
44	27,9%	43	29,5%	42	31,1%
41	32,8%	40	34,4%	39	36,1%
38	37,7%	37	39,3%	36	41,0%
35	42,6%	34	44,3%	33	45,9%
32	47,5%	31	49,2%	30	50,8%
< 30	Inexecução parcial da avença				

3.3. Fórmula para cálculo do pagamento

$$A - [A \times (1 - B)] = C ;$$

A = Valor da Ordem de Serviço

B = Porcentagem da Glosa obtida por meio da tabela do item anterior após cálculo da pontuação

C = Valor Final a ser pago da Ordem de Serviço

Exemplo:

$$R\$ 120,00 - [R\$ 120,00 \times (1 - 95,1\%)] = R\$ 114,12$$

Quartel em Campina Grande-PB, 14 de fevereiro de 2022



Chefe do Setor de Material

- 2º TEN

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO TERMO DE MANIFESTAÇÃO



DEVIDO À CAPACIDADE LIMITADA DO ÓRGÃO GERENCIADOR, SOMENTE SERÃO ACEITAS MANIFESTAÇÕES DE UNIDADES MILITARES FEDERAIS INTEGRANTES DAS GUARNIÇÕES DE CAMPINA GRANDE, JOÃO PESSOA E BAYEUX

- 1 - PREENCHER TODAS AS LACUNAS COM AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS.
- 2 - INCLUIR CÓDIGO DE UASG.
- 3 - INFORMAR ENDEREÇO COMPLETO DO ÓRGÃO MANIFESTANTE, INCLUSIVE TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO.
- 4 - NA RELAÇÃO DE ITENS USAR O ALGARISMO "0" (ZERO) PARA QUANTIDADE DOS ITENS QUE NÃO TIVER INTERESSE.
- 5 - NÃO EXCLUIR ITENS QUE NÃO TIVER INTERESSE.
- 6 - CONFERIR OS QUANTITATIVOS E VALORES MANIFESTADOS COM AS INFORMAÇÕES DESTE TERMO DE MANIFESTAÇÃO.
- 7 - INFORMAR O VALOR TOTAL MANIFESTADO DE CADA ITEM.
- 8 - REGISTRAR QUANTITATIVOS RAZOÁVEIS E INCLUIR JUSTIFICATIVA MÍNIMA PARA CONSTAR DO PROCESSO. QUANTITATIVOS EM ALTA ESCALA QUE FAÇAM ULTRAPASSAR O LIMITE DE R\$ 80.000,00 PARA O ITEM SERÃO ANALISADAS EM SEPARADO E PODERÃO SOFRER REDUÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DO VALOR DO ITEM, SEM PRÉVIO AVISO AO ÓRGÃO INTERESSADO.
- 9 - ENVIAR UMA VERSÃO ASSINADA EM PDF COMO ANEXO DA IRP.
- 10 - ENVIAR UMA VERSÃO DIGITAL (EDITÁVEL) COMO ANEXO DA IRP.
- 11 - ESTAS INSTRUÇÕES NÃO DEVEM CONSTAR NO TERMO DE MANIFESTAÇÃO.

AS QUANTIDADES DEVEM SER PREENCHIDAS DE ACORDO COM O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR(ETP DIGITAL) JÁ ENVIADOS PELAS OMs DA GUARNIÇÃO.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
(ORGANIZAO MILITAR)**

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO(A) (NOME OM)

IRP nº 3/2022 - UASG 160173 – 31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado – UASG 160173, referente a IRP nº 3/2022, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de adequação das instalações do Posto de Abastecimento Lubrificação e Lavagem e manutenção de equipamentos para o 31º Batalhão de Infantaria Motorizado e demais participantes., visando atender às necessidades do (NOME OM), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

Considerando o princípio da motivação dos atos administrativos - art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99 -; o art. 3º, I da Lei nº 10.520/02; o art. 9º, III, §1º e 30, I do Decreto nº 5.450/2005, fica indicado que o quantitativo deste Termo de Manifestação está baseado nos seguintes critérios:

Justifica-se a aquisição pois, a aquisição dos materiais em tela, atenderá às necessidades do (NOME OM), na contratação de empresa especializada para prestação serviço de **adequação de instalações de Posto de Abastecimento Lubrificação e Lavagem e manutenção de equipamentos.**

3. Local de entrega

O local da realização do serviço será: endereço completo – bairro – cidade/uf – cep: xx.xxx-xxx, contatos pelo telefone (xx) xxxx-xxxx ou pelo fax (xx) xxxx-xxxx – e-mail institucional: xxxxxxxxx@xxxxxxxxxxxxxx.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade.

Item	Descrição / Especificação	Und de Medida	CATMAT CATSER	Qtd Total
1	Manutenção preventiva geral para compressor de ar 100 litros, marca: MOTOMIL, motor: 2HP	Unidade	2313	
2	Válvula de segurança para compressor de ar 100 litros, marca: MOTOMIL, motor: 2HP	Unidade	150248	
3	Registro Gaveta 1/2"	Unidade	131121	
4	Correias do volante para compressor de ar 100 litros, marca: MOTOMIL, motor: 2HP	Unidade	131121	
5	Volante para compressor de ar 100 litros, marca: MOTOMIL, motor: 2HP	Unidade	131121	
6	Manutenção corretiva do cabeçote para compressor de ar 100 litros, marca: MOTOMIL, motor: 2HP	Unidade	2313	
7	Manutenção preventiva geral para compressor de ar 230 litros, marca: WAYNE, motor: 5HP	Unidade	2313	
8	Válvula de segurança para compressor de ar 230 litros, marca: WAYNE, motor: 5HP	Unidade	150248	
9	Registro Gaveta 1/2"	Unidade	131121	
10	Correias do volante para compressor de ar 230 litros, marca: WAYNE, motor: 5HP	Unidade	131121	
11	Volante para compressor de ar 230 litros, marca: WAYNE, motor: 5HP	Unidade	131121	

Fls. 66
Rubrica: [assinatura]
37º BMTZ

12	Manutenção correntiva do cabeçote para compressor de ar 230 litros, marca: WAYNE, motor: 5HP	Unidade	2313	
13	Manutenção preventiva geral para lavajato LJ3100, marca: CHIAPERINI, motor: 3HP, mangueira 1/2"	Unidade	20303	
14	Manutenção corretiva para lavajato LJ3100, marca: CHIAPERINI, motor: 3HP, mangueira 1/2"	Unidade	20303	
15	Retífica da bomba d'água para lavajato LJ3100, marca: CHIAPERINI, motor: 3HP, mangueira 1/2"	Unidade	2330	
16	Manutenção preventiva geral para motor de indução monofásico ME-4220, marca: NOVA, 2,2kW	Unidade	2615	
17	Jogo de reparos e borrachas de vedação para lavajato LJ3100, marca: CHIAPERINI, motor: 3HP, mangueira 1/2"	Unidade	60461	
18	Mangueira de alta pressão para lavajato 1/2" 1500 psi 10 metros	Unidade	362616	
19	Esguicho para mangueira de alta pressão 1/2" com ponta de aço	Unidade	7498	
20	Caixa separadora de água e óleo com caixa de areia integrada, vazão 2000 litros/hora, entrada e saída 60mm. Contem: Gradeamento para retenção de partículas maiores, caixa de areia para retenção de partículas menores, defletores angulares, dupla camada de placas coalescentes e bomba manual para drenagem de óleo. Dimensões: 146cm x 89cm x 90 cm	Unidade	285550	
21	Instalação de caixa separadora de água e óleo, dimensões 146cm x 89cm x 90cm compreendendo as seguintes atividades: escavação manual em material de 1ª categoria, dimensões até 200 cm x 120 cm x 150 cm; colocação de areia para assentamento da caixa separadora; colocação de brita numero 2 para assentamento da caixa separadora; realização de acabamento e limpeza da área de trabalho. Todos os materiais por conta da contratada (excluindo-se a caixa separadora)	Unidade	2488	
22	Manutenção de bombas de abastecimento com a substituição da correia da bomba, da mangueira de abastecimento, do bico de abastecimento e do medidor.	Unidade	22632	
23	Correia perfil em V A32	Unidade	39489	
24	Bico de abastecimento automático com estrada 3/4" e ponteira 1/2".	Unidade	39489	
25	Numerador mecânico com capa, 4 dígitos em aço. Para medidor da bomba de combustível.	Unidade	39489	
26	Mangueira para abastecimento 3/4", 5 m de comprimento reforçada, certificada pelo INMETRO, terminais de alumínio, sendo um fixo e um giratório.	Unidade	39470	
27	Manutenção do filtro de Diesel com a manutenção do motor e substituição dos elementos filtrantes	Unidade	22632	
28	Elemento filtrante papel filtrante 9x9 com dois furos para filtro prensa de Diesel, caixa 10kg	Unidade	38156	
29	Limpeza de tanque aéreos 15.000 litros com retirada total do produto, inclusive do lastro; abertura dos bocais, substituição da vedação dos bocais; sinalização do tanque; aterramento do tanque e; pintura do costado. Deve conter o laudo de destinação dos resíduos.	Unidade	2500	
30	Manutenção das tubulações e da caixa separadora de água e óleo, dimensões 146cm x 89cm x 90cm com descarte adequado do resíduo	Unidade	2933	
31	Selador epoxi bicomponente. Selador epoxi catalisado com poliamida. Selante de boa penetração e aderência nas superfícies absorventes de concreto e alvenaria, diminui a absorção do acabamento, quando aplicado sobre substratos porosos. Secagem rápida e acabamento ultra resistente. Com catalisador incluso.	Galão 3,6 litros	150409	
32	Verniz epoxi incolor (brilhante), composto por resina e endurecedor. O filme curado forma uma membrana resistente e transparente com excelente aderência, promove proteção duradoura. Conjunto formado por galão 3,6l com resina e catalisador adequado.	Galão 3,6 litros	150409	
33	Tinta epoxi para piso alta espessura cor azul, acabamento brilhante, aplicação em concreto.	Galão 3,6 litros	150409	

34	Tinta epoxi para piso alta espessura cor cinza claro, acabamento brilhante, aplicação em concreto.	Galão 3,6 litros	150409	
35	Tinta epoxi para piso alta espessura cor amarelo, acabamento brilhante, aplicação em concreto.	Galão 3,6 litros	150409	
36	Tinta epoxi para piso alta espessura cor vermelho, acabamento brilhante, aplicação em concreto.	Galão 3,6 litros	150409	
37	Tinta epoxi para piso alta espessura cor branco, acabamento brilhante, aplicação em concreto.	Galão 3,6 litros	150409	
38	Tinta epoxi para piso alta espessura cor preto, acabamento brilhante, aplicação em concreto.	Galão 3,6 litros	150409	

Quartel em **XXXXXXXX-XX**, ____ de _____ de 2022

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - POSTO/GRAD
 Chefe do Almoarifado do(a) **XXXXXX**

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a requisição para a eventual contratação de empresa especializada para prestação SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE POSTO DE ABASTECIMENTO LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, destinado ao **XX**.

Quartel em **XXXXXXXX-XX**, ____ de _____ de 2022

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - POSTO
 Fiscal Administrativo

6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Declaro a manifestação de Intenção de Registro de Preços para adesão ao Termo de Referência do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado, do processo n.º **64097.011132/2021-51**, tendo tomado conhecimento e concordado com o Termo de Referência para realização de Pregão Eletrônico para a eventual contratação de empresa especializada para prestação SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE POSTO DE ABASTECIMENTO LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, conforme condições, quantidades, e estimativas declaradas na Intenção de Registro de Preços;
2. Aprovo o presente documento;
3. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;
4. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Quartel em **XXXXXXXX-XX**, ____ de _____ de 2022

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - POSTO/GRAD
 Ordenador de Despesas do **xxx**

Gestor de Compras

IRP

Manifestar interesse

Analisar IRP

Quadro de IRP

Ambiente: PRODUÇÃO

Quadro de IRP - Detalhes do Item da IRP

04/04/2022 08:54:31

Órgão da UASG: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Gerenciadora: 160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB

Nº da IRP: 160173 - 00003/2022 Situação da IRP: Encerrada Gestor de Compras Responsável: _____

Data Provável da Licitação: 18/04/2022 Data de Confirmação da Participação: 31/03/2022

Objeto: PRESTAÇÃO NÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE ABASTECIMENTO LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM e MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Eventos da IRP

Nenhum registro a ser exibido.

Alterações de Fase da IRP

Fase	Data/Hora do Registro	Alterado Por
Edição	17/02/2022 - 14:05	
Aberta	22/02/2022 - 09:42	
Análise/Negociação	05/03/2022 - 01:00	
Confirmação	23/03/2022 - 12:39	
Edição	25/03/2022 - 08:08	
Aberta	25/03/2022 - 08:09	
Análise/Negociação	29/03/2022 - 01:00	
Confirmação	29/03/2022 - 10:29	
Encerrada	01/04/2022 - 02:00	SISTEMA

Manifestações de Interesse da IRP

Órgão da UASG	UASG	Gestor de Compras Interessado	Município/UF	Ações
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160172 - MEX/16.REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/PB		Bayeux/PB	Visualizar Resumo

Um registro encontrado.

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Data Limite para Envio de Proposta	Situação
1	Serviço	2313-Manutenção de Compressores	28/03/2022	Encerrada
2	Material	150248-Válvula Segurança	28/03/2022	Encerrada
3	Material	131121-Peça/Componente Compressor	28/03/2022	Encerrada
4	Material	131121-Peça/Componente Compressor	28/03/2022	Encerrada
5	Material	131121-Peça/Componente Compressor	28/03/2022	Encerrada
6	Serviço	2313-Manutenção de Compressores	28/03/2022	Encerrada
7	Serviço	2313-Manutenção de Compressores	28/03/2022	Encerrada
8	Material	150248-Válvula Segurança	28/03/2022	Encerrada
9	Material	131121-Peça/componente compressor	28/03/2022	Encerrada
10	Material	131121-Peça/componente compressor	28/03/2022	Encerrada
11	Material	131121-Peça/Componente Compressor	28/03/2022	Encerrada
12	Serviço	2313-Manutenção de Compressores	28/03/2022	Encerrada
13	Serviço	20303-Manutenção Máquina Lavar - Veículo Automotivo	28/03/2022	Encerrada
14	Serviço	20303-Manutenção Máquina Lavar - Veículo Automotivo	28/03/2022	Encerrada
15	Serviço	2330-Manutenção de bombas e moto-bombas	28/03/2022	Encerrada
16	Serviço	2615-Manutenção de Motores Elétricos	28/03/2022	Encerrada
17	Material	60461-Bomba de vácuo	28/03/2022	Encerrada
18	Material	362616-Manguera Alta Pressão	28/03/2022	Encerrada
19	Material	7498-Esguicho	28/03/2022	Encerrada
20	Material	285550-Caixa Separadora Água / Óleo	28/03/2022	Encerrada

38 registros encontrados, exibindo do 1º ao 20º.

1 2

Resumo da IRP

Ambiente: PRODUÇÃO

Quadro de IRP - Detalhes do Item da IRP

04/04/2022 08:54:56

Orgão da UASG

UASG Gerenciadora

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB

Nº da IRP

Situação da IRP

Gestor de Compras Responsável

160173 - 00003/2022

Encerrada

Data Provável da Licitação

Data de Confirmação da Participação

18/04/2022

31/03/2022

Objeto

PRESTAÇÃO NÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE ABASTECIMENTO LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM e MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Eventos da IRP

Nenhum registro a ser exibido.

Alterações de Fase da IRP

Fase	Data/Hora do Registro	Alterado Por
Edição	17/02/2022 - 14:05	
Aberta	22/02/2022 - 09:42	
Análise/Negociação	05/03/2022 - 01:00	
Confirmação	23/03/2022 - 12:39	
Edição	25/03/2022 - 08:08	
Aberta	25/03/2022 - 08:09	
Análise/Negociação	29/03/2022 - 01:00	
Confirmação	29/03/2022 - 10:29	
Encerrada	01/04/2022 - 02:00	SISTEMA

Manifestações de Interesse da IRP

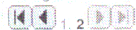
Órgão da UASG	UASG	Gestor de Compras Interessado	Município/UF	Ações
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160172 - MEX/16.REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/PB		Bayeux/PB	Visualizar Resumo

Um registro encontrado.

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Data Limite para Envio de Proposta	Situação
21	Serviço	2488-Manutenção de Separadores de Sedimentos	28/03/2022	Encerrada
22	Serviço	22632-Manutenção Bomba Combustível	28/03/2022	Encerrada
23	Material	39489-Componente Bomba Abastecimento	28/03/2022	Encerrada
24	Material	39489-Componente Bomba Abastecimento	28/03/2022	Encerrada
25	Material	39489-Componente Bomba Abastecimento	28/03/2022	Encerrada
26	Material	39470-Acessorio Bomba Abastecimento - Veiculo Automotivo	28/03/2022	Encerrada
27	Serviço	22632-Manutenção Bomba Combustível	28/03/2022	Encerrada
28	Material	38156-Elemento Filtrante	28/03/2022	Encerrada
29	Serviço	2500-Manutenção de Tanques e Esferas de Armazenamento	28/03/2022	Encerrada
30	Serviço	2933-Limpeza Quimica de Equipamentos e Tubulações	28/03/2022	Encerrada
31	Material	150409-Selador / Fundo Preparador	28/03/2022	Encerrada
32	Material	150409-Selador / Fundo Preparador	28/03/2022	Encerrada
33	Material	150409-Selador / Fundo Preparador	28/03/2022	Encerrada
34	Material	150409-Selador / Fundo Preparador	28/03/2022	Encerrada
35	Material	150409-Selador / Fundo Preparador	28/03/2022	Encerrada
36	Material	150409-Selador / Fundo Preparador	28/03/2022	Encerrada
37	Material	150409-Selador / Fundo Preparador	28/03/2022	Encerrada
38	Material	150409-Selador / Fundo Preparador	28/03/2022	Encerrada

38 registros encontrados, exibindo do 21º ao 38º.



Resumo da IRP



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO 16º RC Mec

IRP nº 4/2022 - UASG 160173 – 31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO



1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado – UASG 160173, referente a IRP nº 3/2022, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de adequação das instalações do Posto de Abastecimento Lubrificação e Lavagem e manutenção de equipamentos para o 31º Batalhão de Infantaria Motorizado e demais participantes., visando atender às necessidades do 16º RC Mec conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

Considerando o princípio da motivação dos atos administrativos - art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99 -; o art. 3º, I da Lei nº 10.520/02; o art. 9º, III, §1º e 30, I do Decreto nº 5.450/2005, fica indicado que o quantitativo deste Termo de Manifestação está baseado nos seguintes critérios:

Justifica-se a aquisição pois, a aquisição dos materiais em tela, atenderá às necessidades do 16º RC Mec, na contratação de empresa especializada para prestação serviço de **adequação de instalações de Posto de Abastecimento Lubrificação e Lavagem e manutenção de equipamentos.**

3. Local de entrega

O local da realização do serviço será: Estrada do Aeroporto – Aeroporto – Bayeux/PB– cep: 58113-370, contatos pelo telefone (83)3232-1268.

Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade.

Item	Descrição / Especificação	Und de Medida	CATMAT CATSER	Qtd Total
1	Manutenção preventiva geral para compressor de ar 100 litros, marca: MOTOMIL, motor: 2HP	Unidade	2313	0
2	Válvula de segurança para compressor de ar 100 litros, marca: MOTOMIL, motor: 2HP	Unidade	150248	0
3	Registro Gaveta 1/2"	Unidade	131121	0
4	Correias do volante para compressor de ar 100 litros, marca: MOTOMIL, motor: 2HP	Unidade	131121	0
5	Volante para compressor de ar 100 litros, marca: MOTOMIL, motor: 2HP	Unidade	131121	0
6	Manutenção corretiva do cabeçote para compressor de ar 100 litros, marca: MOTOMIL, motor: 2HP	Unidade	2313	0
7	Manutenção preventiva geral para compressor de ar 230 litros, marca: WAYNE, motor: 5HP	Unidade	2313	0
8	Válvula de segurança para compressor de ar 230 litros, marca: WAYNE, motor: 5HP	Unidade	150248	0
9	Registro Gaveta 1/2"	Unidade	131121	0
10	Correias do volante para compressor de ar 230 litros, marca: WAYNE, motor: 5HP	Unidade	131121	0
11	Volante para compressor de ar 230 litros, marca: WAYNE, motor: 5HP	Unidade	131121	0

12	Manutenção corretiva do cabeçote para compressor de ar 230 litros, marca: WAYNE, motor: 5HP	Unidade	2313	0
13	Manutenção preventiva geral para lavajato LJ3100, marca: CHIAPERINI, motor: 3HP, mangueira 1/2"	Unidade	20303	0
14	Manutenção corretiva para lavajato LJ3100, marca: CHIAPERINI, motor: 3HP, mangueira 1/2"	Unidade	20303	0
15	Retífica da bomba d'água para lavajato LJ3100, marca: CHIAPERINI, motor: 3HP, mangueira 1/2"	Unidade	2330	0
16	Manutenção preventiva geral para motor de indução monofásico ME-4220, marca: NOVA, 2,2kW	Unidade	2615	0
17	Jogo de reparos e borrachas de vedação para lavajato LJ3100, marca: CHIAPERINI, motor: 3HP, mangueira 1/2"	Unidade	60461	0
18	Mangueira de alta pressão para lavajato 1/2" 1500 psi 10 metros	Unidade	362616	0
19	Esguicho para mangueira de alta pressão 1/2" com ponta de aço	Unidade	7498	0
20	Caixa separadora de água e óleo com caixa de areia integrada, vazão 2000 litros/hora, entrada e saída 60mm. Contem: Gradeamento para retenção de partículas maiores, caixa de areia para retenção de partículas menores, defletores angulares, dupla camada de placas coalescentes e bomba manual para drenagem de óleo. Dimensões: 146cm x 89cm x 90 cm	Unidade	285550	0
21	Instalação de caixa separadora de água e óleo, dimensões 146cm x 89cm x 90cm compreendendo as seguintes atividades: escavação manual em material de 1ª categoria, dimensões até 200 cm x 120 cm x 150 cm; colocação de areia para assentamento da caixa separadora; colocação de brita numero 2 para assentamento da caixa separadora; realização de acabamento e limpeza da área de trabalho. Todos os materiais por conta da contratada (excluindo-se a caixa separadora)	Unidade	2488	0
22	Manutenção de bombas de abastecimento com a substituição da correia da bomba, da mangueira de abastecimento, do bico de abastecimento e do medidor.	Unidade	22632	2
23	Correia perfil em V A32	Unidade	39489	1
24	Bico de abastecimento automático com estrada 3/4" e ponteira 1/2".	Unidade	39489	2
25	Numerador mecânico com capa, 4 dígitos em aço. Para medidor da bomba de combustível.	Unidade	39489	1
26	Mangueira para abastecimento 3/4", 5 m de comprimento reforçada, certificada pelo INMETRO, terminais de alumínio, sendo um fixo e um giratório.	Unidade	39470	1
27	Manutenção do filtro de Diesel com a manutenção do motor e substituição dos elementos filtrantes	Unidade	22632	1
28	Elemento filtrante papel filtrante 9x9 com dois furos para filtro prensa de Diesel, caixa 10kg	Unidade	38156	2
29	Limpeza de tanque aéreo 15.000 litros com retirada total do produto, inclusive do lastro; abertura dos bocais, substituição da vedação dos bocais; sinalização do tanque; aterramento do tanque e; pintura do costado. Deve conter o laudo de destinação dos resíduos.	Unidade	2500	2
30	Manutenção das tubulações e da caixa separadora de água e óleo, dimensões 146cm x 89cm x 90cm com descarte adequado do resíduo	Unidade	2933	2
31	Selador epoxi bicomponente. Selador epoxi catalisado com poliamida. Selante de boa penetração e aderência nas superfícies absorventes de concreto e alvenaria, diminui a absorção do acabamento, quando aplicado sobre substratos porosos. Secagem rápida e acabamento ultra resistente. Com catalisador incluso.	Galão 3,6 litros	150409	20
32	Verniz epoxi incolor (brilhante), composto por resina e endurecedor. O filme curado forma uma membrana resistente e transparente com excelente aderência, promove proteção duradoura. Conjunto formado por galão 3,6l com resina e catalisador adequado.	Galão 3,6 litros	150409	20
33	Tinta epoxi para piso alta espessura cor azul, acabamento brilhante, aplicação em concreto.	Galão 3,6 litros	150409	20

34	Tinta epoxi para piso alta espessura cor cinza claro, acabamento brilhante, aplicação em concreto.	Galão 3,6 litros	150409	
35	Tinta epoxi para piso alta espessura cor amarelo, acabamento brilhante, aplicação em concreto.	Galão 3,6 litros	150409	20
36	Tinta epoxi para piso alta espessura cor vermelho, acabamento brilhante, aplicação em concreto.	Galão 3,6 litros	150409	20
37	Tinta epoxi para piso alta espessura cor branco, acabamento brilhante, aplicação em concreto.	Galão 3,6 litros	150409	20
38	Tinta epoxi para piso alta espessura cor preto, acabamento brilhante, aplicação em concreto.	Galão 3,6 litros	150409	20

Quartel em Bayeux-PB, 02 de Março de 2022.

- 1º TEN

Chefe da OMR/16º RC Mec

4. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a requisição para a eventual contratação de empresa especializada para prestação SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE POSTO DE ABASTECIMENTO LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, destinado ao 16º RC Mec.

Quartel em Bayeux-PB, 02 de Março de 2022.

- Maj

Fiscal Administrativo

5. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Declaro a manifestação de Intenção de Registro de Preços para adesão ao Termo de Referência do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado, do processo n.º 64097.011132/2021-51, tendo tomado conhecimento e concordado com o Termo de Referência para realização de Pregão Eletrônico para a eventual contratação de empresa especializada para prestação SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE POSTO DE ABASTECIMENTO LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, conforme condições, quantidades, e estimativas declaradas na Intenção de Registro de Preços;

2. Aprovo o presente documento;
3. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;
4. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Quartel em Bayeux-PB, 02 de Março de 2022.

- Ten Cel

Ordenador de Despesas do 16º RC Mec

Estudo Técnico Preliminar 4/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 64097.011132/2021-51

2. Objeto

2.1 Prestação de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES** do posto de combustíveis com **FORNECIMENTO DE INSUMOS** para atender as necessidades do 16º Regimento de cavalaria Mecanizado.

3. Descrição da necessidade

3.1 O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos para prestação de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES** do posto de combustíveis com **FORNECIMENTO DE INSUMOS**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e anexos

3.2. Os serviços de manutenção dos equipamentos e das instalações do posto de combustível, com fornecimento de materiais serão os seguintes:

3.2.1. Manutenção de bombas de abastecimento com a substituição da correia da bomba, da mangueira de abastecimento, do bico de abastecimento e do medidor, e fornecimento de material para este fim

3.2.2. Bico de abastecimento automático com estrada 3/4" e ponteira 1/2", e fornecimento de material para este fim;

3.2.3. Manutenção do filtro de Diesel com a manutenção do motor e substituição dos elementos filtrantes e fornecimento de material para este fim;

3.2.4. Elemento filtrante papel filtrante 9x9 com dois furos para filtro prensa de Diesel, caixa 10kg;

3.2.5. Limpeza de tanque aéreo 15.000 litros com retirada total do produto, inclusive do lastro; abertura das bocais; substituição da vedação dos bocais; sinalização do tanque, aterramento do tanque e; pintura do costado. Deve conter o laudo de destinação dos resíduos

3.2.6. Manutenção das tubulações e da caixa separadora de água e óleo, dimensões 146cm x 89cm x 90cm com descarte adequado do resíduo;

3.2.7. Fornecimento de Selador epoxi bicomponente. Selador epoxi catalisado com poliamida. Selante de boa penetração e aderência nas superfícies absorventes de concreto e alvenaria, diminui a absorção do acabamento, quando aplicado sobre substratos porosos. Secagem rápida e acabamento ultra resistente. Com catalisador incluso;

3.2.8. Fornecimento de Verniz epoxi incolor (brilhante), composto por resina e endurecedor. O filme curado forma uma membrana resistente e transparente com excelente aderência, promove proteção duradoura. Conjunto formado por galão 3,6l com resina e catalisador adequado;

3.2.9. Fornecimento de Tinta epoxi para piso alta espessura, acabamento brilhante, aplicação em concreto, nas cores: azul, cinza claro, amarelo, vermelho, branco e preto;

3 Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Oficina de Manutenção Regimental	1º Tenente

4 Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.2 Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:
- 4.2.5 Os serviços a serem contratados são de natureza NÃO continuada SEM mão de obra exclusiva.
- 4.2.6 Os critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental constam do Termo de Referência.
- 4.2.7 Não há necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.
- 4.3 Deve a empresa vencedora, sob pena de inabilitação, comprovar os seguintes requisitos de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
- 4.3.5 A contratação requer que a contratada exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, da Advocacia-Geral da União de 2020;
- 4.3.6 Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço e fornecimento dos insumos.

5 Levantamento de Mercado

- 6.1. Previamente à confecção do Termo de Referência, procedeu-se ao levantamento junto aos diversos prestadores de serviços locais e levou-se em consideração o histórico de contratações do órgão.
- 6.2. Quanto ao tipo de solução proposta (**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES** disposto de combustíveis com **FORNECIMENTO DE INSUMOS**), ela é econômica e ambientalmente adequada, pois, de um lado, representa economia de recursos públicos com manutenção e adequação dos equipamentos e instalações da Unidade e, de outro, concorre para a preservação do meio ambiente, já que proporcionará o adequado tratamento aos resíduos de manutenção.
- 6.3. Como se trata de serviço de baixa complexidade técnica, a área técnica não vislumbra a necessidade de realizar audiência pública para coleta de informações/contribuições, pois julga que a presente solução é a mais adequada, preservada a relação custo/benefício.

6 Descrição da solução como um todo

- 6.2 Faz-se necessária a contratação do serviço e aquisição de insumos para adequar os equipamentos e as instalações do posto de combustível às normas técnicas e ambientais vigentes. Além disso, 16º Regimento de cavalaria Mecanizado possui em sua frota viaturas operacionais e administrativas que utilizam o combustível armazenado nos tanques aéreos do posto para o abastecimento. Na atual situação, existe a necessidade de realização de adequações e manutenções para que sua utilização esteja dentro das normas vigentes e proporcionem um combustível adequado, uma vez que em caso de contaminação ou resíduos no sistema, danos podem ocorrer ao meio ambiente e aos sistemas das viaturas deste Regimento.

7 Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 7.2 Tal estimativa levou em consideração as estruturas do Posto de Abastecimento Lubrificação e Lavagem 16º Regimento de cavalaria Mecanizado e a necessidade de adequá-las às normas ambientais vigentes.
- 7.3 O valor global máximo do grupo representa o quantitativo anual estimado necessário para a manutenção das instalações e equipamentos. De um lado, há a estimativa de SERVIÇOS durante o período de um ano, subdivididos conforme a necessidade específica, separados por marca e tipo de equipamento e/ou instalação. De outro, há a estimativa de valor em reais para a aquisição de PEÇAS DE REPOSIÇÃO durante o período de um ano, subdivididos conforme a necessidade específica, separados por marca e tipo de equipamento e/ou instalação. Assim, para cada marca e/ou instalação, há pelo menos um item de serviço e pelo menos um item de material (peças e acessórios).
- 7.4 O quantitativo estimado foi apurado mediante análise da necessidade de adequação às normas ambientais, bem como considerando o estado atual das instalações e equipamentos e o planejamento para o ano de 2022.

8 Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 81.006,64 (Oitenta mil e seis reais e sessenta e quatro centavos)

8.2 Fontes para pesquisa de preços:

- I. Painel de Preços;
- II. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preço;
- III. Pesquisada publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou
- IV. Pesquisa com fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias;

8.3 Critérios para aferição dos preços

8.3.5 O §2º do art. 2º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05/2014, alterada pela Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2017, estabelece que no âmbito de cada parâmetro apresentado, serão utilizadas como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços e que sejam desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

8.3.6 O Decreto Federal nº 7.983/2013 que estabelece as regras específicas para obras e serviços de engenharia, define a mediana como critério a ser utilizado para aferição do preço de mercado. Por sua vez, o Tribunal de Contas da União entende que o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma robusta os preços praticados no mercado, conforme entendimento exarado no Acórdão nº 3.068./2010 - Plenário.

8.3.7 Verifica-se, assim, que tanto a jurisprudência como os normativos vigentes permitem à Administração adotar para definição do preço de mercado os critérios de menor preço, média ou mediana, desde que desconsiderados os preços excessivamente elevados ou inexequíveis.

8.4 Critérios para definição de preços inexequíveis

8.4.5 O §1º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 possibilita que, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, sejam consideradas manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do valor orçado pela Administração. Apesar deste critério ser específicos para serviços de engenharia e se relacionar à avaliação das propostas dos licitantes, por falta de norma tratando de critérios para definição de preços inexequíveis para outros objetos, entende-se que este parâmetro pode servir para identificar os valores que se presumem inexequíveis na realização da pesquisa de preços, uma vez que há previsão legal de integração da norma sempre que houver lacuna ou omissão da lei.

8.4.6 Desta forma, para se verificar a exequibilidade de um valor nesta pesquisa de preços, é necessário compará-lo à média dos demais valores, se o resultado for inferior a 70%, poderá ser considerado inexequível. Aplicando o mesmo entendimento para preços excessivamente elevados, ou seja, sempre que o valor for superior a 30% da média dos demais preços, a Administração poderá considerá-lo excessivamente elevado. Todavia ao se tratar de maior desconto, será inexequível aquele que for superior a 30% da respectiva tabela de preços.

8.4.7 Entretanto é importante ressaltar que os valores registrados em atas de registro de preço e contratos firmados com o poder público, em execução ou executados, que se enquadrarem na situação acima assinalada, não deverão ser considerados inexequíveis, uma vez que, tendo sido executados pela administração ou previamente avaliados no processo de licitação já tiveram sua exequibilidade demonstrada.

8.4.8 Cabe ainda ressaltar, que os preços excessivamente elevados deverão ser excluídos individualmente antes de se proceder à eliminação dos inexequíveis, tendo em vista o princípio da economicidade e objetivando obter a melhor contratação para a Administração Pública.

8.5 Critérios para definição do preço de referência

8.5.5 A utilização da mediana é aconselhável quando a pesquisa se apresenta de forma heterogênea, uma vez que, nesse caso, há influência dos extremos dos dados coletados, ou seja, quando não há desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

8.5.6 Já a média é indicada quando os preços estão dispostos de forma heterogênea, sem a presença de valores extremos.

8.5.7 O preço mínimo é aconselhável quando por motivo justificável não for mais benéfico fazer uso da média ou da mediana.

8.5.8 O parâmetro utilizado nesta pesquisa para definir quando utilizar a média ou a mediana é o uso da medida de dispersão denominada coeficiente de variação. Este fornece a oscilação dos dados obtidos em relação à média. Quanto menor for o seu valor, mais homogêneos serão os dados.

8.5.9 Com isto, o coeficiente de variação é considerado baixo quando apresentar percentual igual ou inferior a 25%, sendo nesse caso indicada a média como critério de definição do valor de referência. Se ele for superior a 25%, o coeficiente indica a presença de valores extremos afetando a média, situação em que se recomenda o uso da mediana como critério de definição do preço médio.

8.5.10 Constam dos autos as memórias de cálculo da estimativa de preços (Relatório e Mapa Comparativo de Preços), bem como os documentos que lhe dão suporte (orçamentos propriamente ditos).

8.6 O valor estimado para esta aquisição é de R\$ 81.006,64 (Oitenta mil e seis reais e sessenta e quatro centavos), considerando a demanda total do 16º RC Mec.

8.6.5 As descrições dos itens, bem como as quantidades e valores individualizados estão inscritas no Relatório de Preços.

9 Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.2 A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, de forma a propiciar a ampla participação. Entretanto, é imprescindível que:

1) Seja técnica e economicamente viável;

2) Não resulte em perda de escala; e

3) Resulte em melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

9.3 Da análise do objeto verifica-se que é indivisível, pois se verificaria prejuízo para a solução. Os serviços são interdependentes e relacionados, cuja divisão implicaria em inviabilização de cronograma, impacto de um contrato sobre outros e alta demanda de pessoal na elaboração de processo e fiscalização de diferentes contratos. Além de não ser identificado melhor aproveitamento do mercado ou ampliação da competitividade.

10 Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.2 Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11 Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.2 Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta contratação são oriundos de diversas fontes de recursos, como COLOG, Operação Pipa, DMAI e etc, para o ano de 2022, mediante emissão de Nota de Empenho, no Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo e 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

12 Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.2 Pretende-se adequar as instalações do posto de combustível conforme o que prevê as normas, leis e regulamentos tratados em:

12.2.5 **Resolução CONAMA 273, de 29.11.2000**, que trata da prevenção e controle dos riscos ambientais nos postos de combustíveis. Esta resolução define as exigências dos tipos de instalações, assim como licenças a serem concedidas.

12.2.6 **ABNT NBR 15594-3: 2008** — estabelece quais devem ser os procedimentos mínimos para uma manutenção segura e ambientalmente adequada para o posto de combustível, e serve de referência para um plano de manutenção e constante verificação.

12.2.7 **ABNT NBR 15428:2006** — Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Manutenção de unidade de abastecimento.

12.2.8 **ABNT NBR 13787:2013** — Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Procedimento de controle de estoque dos sistemas de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC).

12.2.9 **ABNT NBR 14606:2013** — Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Entrada em espaço confinado em tanques subterrâneos e em tanques de superfície.

12.2.10 **ABNT NBR 15594-6:2013** — Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Parte 6: Operação e manutenção — Lavagem automotiva.

12.2.11 **Resolução CONAMA nº 273 de 29 de novembro de 2000**

12.2.12 **Resolução ANP nº 12 de 21 de março de 2007**

12.2.13 **Resolução CONAMA 273/00: Art. 8º** Responsabilidades: (Respostas a emergência e remediação: Proprietário, arrendatário, responsáveis pelo estabelecimento, pelos equipamentos, pelos sistemas e os fornecedores de combustível que abastecem ou abasteceram a unidade, responderão solidariamente pela adoção de medidas das áreas impactadas.)

12.3 A qualidade do combustível é de suma importância para o 31º BIMZ. A OM possui em sua frota viaturas operacionais e administrativas que utilizam o combustível armazenado nos tanques aéreos do posto para o abastecimento. Na atual situação, existe a necessidade de realização de adequações e manutenções para que sua utilização esteja dentro das normas vigentes e

proporcionem um combustível adequado, uma vez que em caso de contaminação ou resíduos no sistema, danos podem ocorrer ao meio ambiente e aos sistemas das viaturas deste Batalhão.

12.4 O 31º BIMT2 é a única unidade com posto de combustível da guarnição o que reforça ainda mais a necessidade do serviço.

13 Providências a serem Adotadas

13.2 Não se faz necessárias providências para adequação do órgão, que já possui Seção de Aquisição, Licitações e Contratos (SALC) formada, com pessoal orientado para que a contratação surta seus efeitos. Há servidores capacitados para atuar na contratação e fiscalização do serviço de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado.

14 Possíveis Impactos Ambientais

14.2 A contratação dos serviços evitará danos ao meio ambiente com a limpeza e verificação regular e periódica dos equipamentos e estruturas de armazenamento de combustíveis e lubrificantes. Já que, subterrâneos ou aéreos, os tanques são destinados ao armazenamento de diversos tipos de substâncias, muitas vezes químicas e tóxicas. Além disso, com tempo acumulam-se sedimentos no fundo dos reservatórios, o que acarreta em considerável redução da capacidade volumétrica de armazenamento. O procedimento de limpeza de tanques evita que aconteça o acúmulo de partículas sólidas no fundo do mesmo, proporcionando uma qualidade maior no produto estocado.

OWAYHEME

15 Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos anteriores, a contratação é viável. O presente objeto exige a indicação de servidores que participarão da fiscalização do contrato, que serão posteriormente nomeados de acordo com sua capacitação.

17. Responsáveis



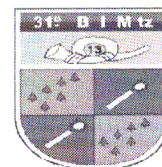
Chefe da Oficina de Manutenção Regimental



Adjunto Da Oficina de Manutenção Regimental



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(R I de Linha do MA e SC/1772)
BATALHÃO PERIBEBUÍ



Quartel em Campina Grande-PB, 10 de Dezembro de 2020 (Quinta-feira)

BOLETIM INTERNO ESPECIAL Nº 001

PARA CONHECIMENTO DO BATALHÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

a. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

1) NOMEAÇÃO DE COMANDANTE, CHEFE OU DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO MILITAR – Transcrição

"PORTARIA Nº 549, DE 5 DE JUNHO DE 2020

Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015 e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

...

- do 31º BI Mtz (Campina Grande-PB), o Ten Cel Inf

..."

(Transcrito do Boletim do Exército nº 24, de 10 de junho de 2020. - 43 e 47)

Em consequência, a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Seções, a Secretaria, os Cmt SU e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

2
(Continuação do Bol Int Esp nº 001, de 10 Dez 20, do 31º BI Mtz)

2) INCLUSÃO NO ESTADO EFETIVO

De acordo com o publicado no Boletim do Exército nº 24, de 10 JUN 20, este Comando foi incluído no estado efetivo desta OM, ocupando o Claro 0001 - Referência de Cargo 11 8107 080 000, a contar do dia 10 JUN 20, o qual fui nomeado ex-officio Cmt do Btl.

Em consequência, a 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

3) COMANDO DO 31º BI Mtz – Assunção.

Em virtude do publicado nos itens anteriores e devidamente autorizado pelo Exmº Sr Gen Bda, Cmt da 7ª Bda Inf Mtz, assumo nesta data, o Comando e Ordenador de Despesas do 31º BI Mtz.

Em consequência, a 1ª Seção e demais interessados tomem conhecimento e providências.

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA **– Sem Alteração –**

Ten Cel
Comandante do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado

“SIGAM-ME OS QUE FOREM BRASILEIROS: 150 ANOS DA BATALHA DE ITORORÓ”



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 27/09/2018 | Edição: 187 | Seção: 1 | Página: 14

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Gabinete do Comandante/Terceira Assessoria

Comando do Exército

Gabinete do Comandante

PORTARIA Nº 1.603, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre instâncias de governança para a celebração ou prorrogação de contratos administrativos e para a concessão de diárias e passagens, no âmbito do Exército Brasileiro.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o inciso XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, atualizado; a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014; a Portaria nº 249- MPOG, de 13 de junho de 2012; a Portaria nº 1.409-GM/MD, de 17 de Abril de 2018 e a Portaria nº 26/GM-MD, de 15 de maio de 2018, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército (EME), resolve:

Art. 1º Estabelecer procedimentos a serem adotados no âmbito do Comando do Exército acerca dos atos referentes à concessão de diárias e passagens, à autorização de novos contratos administrativos e à prorrogação de contratos em vigor relativos à atividade de custeio.

Art. 2º Os limites e restrições nesta portaria não se aplicam:

- I - aos créditos extraordinários abertos e reabertos no exercício corrente; e
- II - às despesas financiadas com recursos de instrumentos de parceria (termo de execução descentralizada e convênios de receita).

Parágrafo único. Os instrumentos de parceria firmados para execução direta de obras e serviços pelo Exército Brasileiro pressupõem a autorização dos respectivos concedentes para a realização de contratações necessárias à sua realização, independente de novas autorizações pontuais, desde que respectivos processos administrativos contenham informações relativas ao instrumento de parceria e à origem dos recursos.

Art. 3º As concessões de diárias e passagens poderão ser realizadas de forma confidencial quando envolver operações policiais, de fiscalização ou ações de caráter sigiloso.

Art. 4º Subdelegar competência às autoridades listadas abaixo para a concessão de diárias e passagens aos servidores e militares deste Comando:

I - Chefe do Gabinete do Comandante do Exército, Secretário-Geral do Exército e Chefe do Centro de Inteligência do Exército;

II - Chefe do EME;

III - chefes e comandantes dos órgãos de direção setorial e operacional;

IV - comandantes militares de área;

V - comandantes de divisão de exército;

VI - comandantes de região militar;

VII - comandantes de brigada, artilharia divisionária, grupamento de engenharia, Base de Apoio Logístico do Exército, Comando de Aviação do Exército, Comando de Operações Especiais, Comando de Artilharia do Exército e Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército;

VIII - Diretor-Presidente da Indústria de Material Bélico; e

IX - Presidente da Fundação Osorio.

Art. 5º É prerrogativa do Comandante do Exército autorizar as despesas referentes a:

- I - deslocamentos, em âmbito nacional, de servidores e militares por prazo superior a 10 (dez) dias contínuos;
- II - mais de 40 (quarenta) diárias intercaladas por servidor ou militar no ano;
- III - deslocamento, em âmbito nacional, de mais de 10 (dez) pessoas para o mesmo evento; e
- IV - deslocamento para o exterior, com ônus ou ônus limitado.

Art. 6º A autorização para realização das despesas abaixo deverá ser solicitada ao Ministro de Estado da Defesa, com a justificativa técnica necessária, por intermédio do Gabinete do Comandante do Exército:

- I - deslocamentos, no exterior, de servidores e militares por prazo superior a 30 (trinta) dias contínuos ou com mais de 20 (vinte) pessoas para o mesmo evento; e

II - afastamento do País, sem ônus.

Art. 7º Quando o deslocamento exigir a manutenção de sigilo, as autorizações de que tratam os incisos I, II e III do art. 5º e os incisos I e II do art. 6º poderão ser realizadas pelas autoridades constantes do art. 4º desta Portaria, podendo ser subdelegadas competências aos comandantes das unidades responsáveis pelo deslocamento.

Art. 8º Para fins de aplicação desta Portaria, os contratos administrativos são aqueles referentes às atividades de custeio, entendidas como aquelas contratações diretamente relacionadas às atividades comuns a todos os órgãos e entidades que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais, tais como:

I - fornecimento de combustíveis, energia elétrica, água, esgoto e serviços de telecomunicação;

II - as atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações;

III - realizações de congressos e eventos, serviços de publicidade, serviços gráficos e editoriais;

IV - aquisição, locação e reformas de imóveis; e

V - aquisição, manutenção e locação de veículos, máquinas e equipamentos.

Parágrafo único. O enquadramento do objeto da contratação como atividade de custeio deve considerar a natureza das atividades contratadas, conforme disposto neste artigo, e não a classificação orçamentária da despesa.

Art. 9º É de competência do Comandante do Exército a autorização para celebrar novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor, com valores iguais ou superiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), relativos às atividades de custeio.

Art. 10. Subdelegar competências para autorizar a elaboração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor, vedada subdelegação.

§ 1º Para os contratos com valores inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e iguais ou superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais):

I - Chefe do Gabinete do Comandante do Exército, Secretário-Geral do Exército e Chefe do Centro de Inteligência do Exército;

II - Chefe do EME;

III - chefes e comandantes dos órgãos de direção setorial e operacional;

IV - comandantes militares de área;

V - comandantes de divisão de exército;

VI - comandantes de região militar;

VII - comandantes de brigada, artilharia divisionária, grupamento de engenharia, Base de Apoio Logístico do Exército, Comando de Aviação do Exército, Comando de Operações Especiais, Comando de Artilharia do Exército e Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército;

VIII - Diretor-Presidente da Indústria de Material Bélico; e

IX - Presidente da Fundação Osorio.

§ 2º Aos Ordenadores de Despesa das organizações militares para os contratos com valores inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

§ 3º No caso de prorrogação contratual, a autoridade responsável pela autorização será definida de acordo com o valor constante no termo aditivo, observados os valores de alçada de que tratam os parágrafos 1º e 2º deste artigo.

§ 4º No âmbito dos comandos militares de área, a autorização de que trata o § 1º deverá ser encaminhada ao Órgão Enquadrante.

Art. 11. Nos contratos para aquisição, locação, nova construção ou ampliação de imóvel, deverá ser observada a área média de até 9 (nove) metros quadrados de área útil para o trabalho individual, a ser utilizada por militar ou servidor que exerça suas atividades no imóvel.

Art. 12. Para a aquisição ou locação de imóvel devem ser consideradas todas as opções disponíveis no mercado, vedada a restrição a qualquer bairro ou região, salvo quando houver atendimento ao público, caso em que poderá ser privilegiada a localização do imóvel em razão da facilidade de acesso do público-alvo.

Art. 13. A celebração de contratos de locação ou a prorrogação de contratos em vigor, com valor igual ou superior a 10.000,00 (dez mil reais) por mês, observado o contido no Parágrafo único do art. 4º, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, deverá ser autorizada pelo Comandante do Exército, vedada a delegação de competência.

Art. 14. As propostas do Exército para atender ao que prescrevem o § 3º do art. 3º e o art. 4º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, deverão ser encaminhadas ao Ministério da Defesa, por intermédio do Gabinete do Comandante do Exército, com a justificativa técnica necessária.

Art. 15. As demandas de natureza jurídica deverão ser encaminhadas ao EME, acompanhadas de manifestação da unidade de assessoramento jurídico do órgão ou comando solicitante.

Art. 16. Os casos omissos deverão ser encaminhados, pela cadeia de comando, ao EME.

Art. 17. Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogar a Portaria do Comandante do Exército nº 1.169, de 26 de setembro de 2014 e a Portaria do Comandante do Exército nº 1.239, de 18 de setembro de 2017.